



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 057, DE 05 DE MAIO DE 2023

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 013, de 29 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS do Município de São João do Oeste, em conformidade com a Lei Complementar nº 013 de 2010, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titulares:
 - 1. Alberto Unírio Manske;
 - 2. Andressa Mees
 - 3. Caroline Alves de Magalhães
- b) Suplentes:
 - 1. Rogério Rech
 - 2. Solange Gabriel
 - 3. Elias Karling Schneider

II - Representante do Poder Legislativo:

- a) Titular:
 - 1. Roque Blume
- b) Suplente:
 - 1. Celi Maria Rohr

III- Representante dos Engenheiros com atuação profissional no Município:

- a) Titular:
 - 1. Crystian Luis Vogt
- b) Suplente:
 - 1. Maycon André Wolfart

IV - Representantes da Comunidade Habitacional do Município:

- a) Titulares:
 - 1. Tarcísio Kipper
 - 2. Mário Schneider
 - 3. Carline Gabriel
- b) Suplentes:
 - 1. Flávio Roque Weschenfelder
 - 2. Otávio Dill



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

3. Eder Thomé

V - Representante dos Sindicatos constituídos no Município:

- a) Titular:
 - 1. Franciele Schneider
- b) Suplente:
 - 1. Nivarda Merkel

Art. 2º O mandato dos membros que compõem o presente Conselho será de dois (2) anos.

Art. 3º Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 05 de maio de 2023

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito